UERJ S

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 07/2011

Cria o perfil Técnico em Nutrição e Dietética do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da UERJ.

- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º do Estatuto da UERJ e com base no processo nº 2532/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
- **Art. 1º -** Fica criado o perfil Técnico em Nutrição e Dietética, do cargo Técnico Universitário-Médio, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo da UERJ, em conformidade com as disposições da Lei nº 4796, de 29/06/2006.
- **Art. 2º -** O perfil integrará o Manual de Cargos/Perfil da UERJ, com suas especificações gerais, conforme descrito no Anexo I desta Resolução.
- **Parágrafo Único -** Caberá à Superintendência de Recursos Humanos rever e atualizar, quando couber, a descrição sucinta e as atividades do perfil.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 08 de Julho de 2011.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO **REITOR**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Resolução nº 07/2011)

Anexo I

CARGO				PERFIL	
TÉCNIC	O UNIVERS	SITÁRIO – I	MÉDIO		EM NUTRIÇÃO ETÉTICA
NÍVEL INICIAL	NÍVEL FINAL	CÓDIGO	ÁREA(S) C	COMPATÍVEL(IS) DO PERFIL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
31	50		SAÚ	IDE / ACADÊMICO	40
		D.F.	SCRICÃ	O SUCINTA	

DESCRIÇÃO SUCINTA

Presta assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos), planeja, organiza, administra e avalia unidades de alimentação e nutrição efetuando controle higiênico - sanitário participando de programas de educação nutricional com supervisão de nutricionista e/ou docente. Atua com laboratórios de nutrição, adquire, organiza, cota preços de produtos, utensílios e equipamentos e, participa das atividades com supervisão do nutricionista e/ou docente responsável.

ATIVIDADES DO PERFIL

- Coletar dados estatísticos ou informações por meio da aplicação de entrevistas, questionários e preenchimento de formulários conforme protocolo definido pelo(a) nutricionista responsável;
- Realizar nos pacientes a pesagem e aplicar outras técnicas de mensuração de dados corporais definidas pela concretização da avaliação nutricional, sob orientação do nutricionista responsável;
- Supervisionar as atividades de higienização de alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando a segurança alimentar e difundindo as técnicas sanitárias vigentes;
- Participar de programas de educação alimentar para um público alvo, conforme planejamento estabelecido pelo(a) nutricionista responsável;
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;
- Participar de pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação;
- Acompanhar e orientar as atividades do componente organizacional responsável, de acordo com suas atribuições;
- Auxiliar o(a) nutricionista responsável no controle periódico dos trabalhos executados no componente organizacional;
- Observar, aplicar e orientar os métodos de esterilização e desinfecção de alimentos, utensílios, ambientes e equipamentos, previamente estabelecidos pelo(a) nutricionista responsável;
- Relacionar os vários tipos de dietas de rotina com a prescrição dietética indicada pelo(a) nutricionista responsável;
- Observar as características organolépticas de matérias primas, formulações, produtos e preparações, bem como as transformações sofridas nas etapas de pré-preparo, elaboração e processamento, identificando e corrigindo não conformidades conforme estabelecido pelo(a) nutricionista responsável;
- Distribuir e aplicar material de orientação à população, segundo recomendações do(a) nutricionista responsável;
- Aplicar e supervisionar os métodos de higienização e sanitização de alimentos, utensílios, equipamentos e ambiente, previamente estabelecidos pelo nutricionista responsável, visando a segurança alimentar e difundindo as técnicas sanitárias vigentes;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Resolução nº 07/2011)

ATIVIDADES DO PERFIL (CONTINUAÇÃO)

- Acompanhar e orientar as atividades de Controle de Qualidade em todo processo, desde o recebimento de gêneros até a distribuição das refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários de acordo com o estabelecido no Manual de Boas Práticas elaborado pelo nutricionista responsável, atendendo às normas sanitárias vigentes;
- Aferir e registrar as temperaturas de todas as preparações, balcões térmicos e câmaras frigoríficas, informando ao nutricionista responsável as inconformidades a serem corrigidas;
- Avaliar as características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido, comunicando ao nutricionista responsável técnico pelo controle de qualidade quaisquer não conformidades, afim de que o mesmo proceda às ações corretivas respectivas;
- Acompanhar e coordenar a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições, observando o per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais;
- Orientar funcionários para o uso correto de uniformes e de Equipamento de Proteção Individual EPI correspondentes à atividade, quando necessário;
- Colaborar com o nutricionista responsável no treinamento e reciclagem de Recursos Humanos em saúde;
- Realizar os vários tipos de dietas de rotina com a prescrição dietética indicada pelo(a) nutricionista responsável;
- Prestar assistência ao nutricionista responsável para efetuar compras e elaborar fichas técnicas;
- Acompanhar o recebimento de matéria-prima, utensílios e equipamentos, estocando adequadamente o material recebido verificando a validade;
- Contribuir na elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrões POP's de formulações, produtos e preparações;
- Participar das atividades práticas realizadas no laboratório: ensino, pesquisa e extensão;

ESPECIFICAÇÃO(ÕES) DO PERFIL

ESCOLARIDADE MÍNIMA	CONSELHO PROFISSIONAL
NÍVEL MÉDIO	CRN
CURSO(S) DE FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO NECE	SSÁRIA / DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA
Curso de Qualificação/Habilitação de no mín	mo 240 horas, em curso único de Ensino Médio
Curso de Qualificação/Habilitação de no mín	mo 240 horas, em curso único de Ensino Médio DATA DA EXTINÇÃO